

MATRÍCULA Nº

114013

Data 16 de maio de 2016

Oficial

FLS
1

Prenotação n. 303.431, em 11 de maio 2016.

Um lote de terreno para construção sob n. 11 da quadra n. 09, situado no loteamento denominado "JARDIM PAIAGUÁS", zona urbana desta cidade, com a área de 215,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 21,50 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a rua G; pelo lado direito com o lote n. 10; pelo lado esquerdo com o lote n. 12; e aos fundos com o lote n. 20. PROPRIETÁRIO: **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA SALMEN HAMZE**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, portador da CI/RG n. 2517348-0-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 051.531.091-35. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 112.853, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 56,60. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.1/114.013, em 06/06/2016. Prenotação n. 304.440, em 02/06/2016.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ao 02 de junho de 2016, às fls. 84/125 do livro sequencial n. 14-S, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta comarca, pelo preço de R\$ 9.200,00, o proprietário LUIZ GUSTAVO DE SOUZA SALMEN HAMZE, brasileiro, menor impúbere, estudante, portador corretamente da CI/RG n. 25173480-SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 051.531.091-35, nascido aos 09/08/2000, em Rondonópolis-MT, filho de José Salmen Hamze Filho e de Elizangela de Souza Vieira, residente e domiciliado na avenida Maria Martins Fontoura, Setor Residencial Granville I, Rondonópolis-MT, representado por sua genitora, ELIZANGELA DE SOUZA VIEIRA, brasileira, declarou ser solteira, maior, estudante, portadora da CI/RG n. 11817062-SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 004.971.201-27, nascida aos 10/11/1978, em Rondonópolis-MT, filha de Juracy José Vieira e de Maria Antonia de Souza, residente e domiciliada na avenida Maria Martins Fontoura, Setor Residencial granville I, Rondonópolis-MT, conforme Alvará de Autorização expedido no Processo n. 13035-84.2013.811.0003, em 08/04/2014, pelo Dr. Wanderlei José dos Reis, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1233181, para **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI**, situada na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, sala n. 03, loteamento Valécia Cristina, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.553.175/0001-80, com Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) - Por Transformação de Sociedade Empresária Limitada, datada de 14/09/2015, devidamente registrada na junta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n. 51600070222, em 21/10/2015; declaração de desenquadramento de ME, registrada na mesma junta sob n. 20159009286, em 24/11/2015; e Certidão Simplificada sob código n. 16/009153-5, emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 26/02/2016; sem condição suspensiva ou resolutiva. Valor da avaliação R\$ 9.200,00 - Emolumentos R\$ 228,47. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.2/114.013, em 04/07/2016. Prenotação nº 305.814, em 29/06/2016. **Canc.**
HIPOTECA DE 1º GRAU: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida n. 8.7877.0036355-0, firmado em Rondonópolis-MT, aos 28 de junho de 2016, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4380/64, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, concede a

MATRÍCULA Nº

114013

Data 16 de maio de 2016

FLS
1

Oficial

Devedora **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 10.553.175/0001-80, sito na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, sala 03, Valecia Cristina, em Rondonópolis-MT, uma abertura de crédito no valor de R\$ 12.845.791,56 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "**Jardim Paiaguás II**", composto por 250 unidades em Rondonópolis-MT; com as seguintes condições do financiamento: Modalidade: Abertura de Credito e Mutuo a Pessoa Juridica para Produção de Empreendimento Imobiliário; Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Valor do Financiamento: R\$ 12.845.791,56; Prazo Total em Meses: Construção/legalização: 24 meses - Amortização: 24 meses; Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8,0000% - Efetiva: 8,2999%; Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 16.790.000,00. O prazo de amortização da dívida acrescido do prazo de construção/legalização de 24 meses é limitado a 60 meses, constante na Cláusula Sexta - Paragrafo Unico. O desembolso do financiamento mencionado na Letra "C.5" sera efetuado pela Caixa em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, sendo que o desembolso, além das demais condições definida nesta cláusula, será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos a contrapartida do devedor. DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, fica fixado em R\$ 16.790.000,00. E, ainda como Fiador e Principal Pagador, ANDERSON FERREIRA DE FARIAS, brasileiro, divorciado, nascido em 13/03/1970, empresário, portador da CI/RG n. 842319, expedida por SSP/MT em 26/06/1991 e do CPF n. 502.325.171-34, residente e domiciliado na rua Timbiras, nº 1051, Condomínio do Bosque, Vila Goulart, em Rondonópolis-MT, solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórios, assumidas pela Devedora por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. Em razão do acima exposto, os Fiadores renunciam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, aos benefícios enunciados nos Artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declaram não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a presente fiança, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato. Apresentou: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: B567.58BE.3404.1F21, emitida às 10:04:07 do dia 01/06/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, valida até 28/11/2016, verificada a autenticidade da certidão em 04/07/2016 **Beneficiado(s) pelo artigo 237-A, § 1º da Lei 6.015/73**. Emolumentos isento. A escrevente juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.3/114.013, em 09/11/2017. Prenotação n. 326.313, em 31/10/2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob n. 2, desta matrícula, conforme autorização da Credora Caixa Econômica Federal - CAIXA, contida no item 1.7 da Cláusula 1 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para

MATRÍCULA Nº

114013

Data 16 de maio de 2016

Oficial

FLS
1-A

Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) n. 8.7877.0138099-7, firmado aos 27 de setembro de 2017, em Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.4/114.013, em 09/11/2017. Prenotação n. 326.313, em 31/10/2017.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) n. 8.7877.0138099-7, firmado aos 27 de setembro de 2017, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n. 4.380/64, contratam a presente operação de aquisição de terreno mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), na forma da Lei n. 11.977/09, pelo preço de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a proprietária CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ n. 10.553.175/0001-80, situada na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, sala 03, Loteamento Valecia Cristina, em Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal n. 1233181, para **WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/04/1983, supervisor operacional, portador da CNH n. 05141915486, expedida por DETRAN/MT em 16/01/2017 e do CPF n. 016.580.191-30, solteiro, residente e domiciliado na rua Darci Degasperi, 1240, Res. Buriti, em Rondonópolis-MT. **Beneficiado(a) (s) pelo inciso II do art. 43 da Lei n. 12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%.** R\$ 183,35. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.5/114.013, em 09/11/2017. Prenotação nº 326.313, em 31/10/2017.

Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentaram: a **Guia do ITBI** sob nº 34037/2017 - DAM 14130671/2017, paga no valor de R\$ 154,40 em 26/10/2017, calculado 0,50% sobre R\$ 9.200,00, e 2% sobre a parte normal R\$ 5.420,00, total avaliado R\$ 14.620,00; **Certidão Negativa de Débitos Fiscais** n. 27747/2017 passada aos 30/10/2017, pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade, via internet; e **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, código de controle da certidão: B1C0.A0E7.A499.23C6, emitida às 08:54:43 do dia 29/08/2017 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 25/02/2018, confirmada a autenticidade da certidão em 26/10/2017, via internet. Emolumentos R\$ 12,30 cada, totalizando R\$ 36,90. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.6/114.013, em 09/11/2017. Prenotação n. 326.313, em 31/10/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n. 4, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, designado Devedor/Fiduciante, um financiamento no valor de R\$ 92.000,00 constante

MATRÍCULA Nº

114013

Data 16 de maio de 2016

FLS

1

Oficial

na letra "B.4.1", destinado a aquisição do terreno e construção do imóvel residencial descrito na letra 'D', nas seguintes condições: CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): R\$ 92.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Leilão Público: R\$ 115.000,00; Prazos total em meses: Construção/legalização: 24; Amortização: 360; Taxa de Juros %(a.a.): Nominal: 5,00 - Efetiva: 5,1161; Encargos financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 493,87; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 18,97; Total: R\$ 512,84; Vencimento do primeiro encargo mensal: 27/10/2017; Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3 Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Taxa de Administração: R\$ 2.234,98 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.765,02. **GARANTIA - O Devedor ALIENA à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 92.000,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 15.486,37; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 3.234,63; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 4.279,00, sendo R\$ 9.200,00 destinado à aquisição do terreno e o restante à construção de uma casa residencial com a área de 45,90m², contendo: sala, cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e área de serviço.** Comparece neste ato como Fiadora e Principal Pagadora de todas as obrigações assumidas pelo(a)(s) Devedor(a)(es), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI, CNPJ n. 10.553.175/0001-80, acima qualificada. **A garantia fidejussória prevalecerá até 6(seis) meses após o final do prazo de construção original do empreendimento, sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido contrato. Beneficiado(a)(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei n. 12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 1.028,85.** A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.7/114.013, em 30/01/2018. Prenotação n. 329.320, em 24/01/2018. EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 08/01/2018, faz-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **uma construção residencial com 45,90m²**, com frente para a rua G, a qual recebeu o n. 117, com inscrição municipal n. 1233181, conforme prova o Habite-se n. 1042/2017, passado aos 25/10/2017 pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002662017-88888340 - CEI n. 51.235.82340/78, emitida em 12/12/2017 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01, de 20/01/2010, com validade até 10/06/2018, verificada a autenticidade da certidão em 25/01/2018. Apresentou a ART n. 2520232. **Beneficiado pelo inciso II do art. 42 da Lei n. 12.424/2011. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 64,00.** A Tabeliã Substituta Rosana Auxiliadora Falcão Garcia Guimarães ROSANA AUXILIADORA FALCÃO GARCIA GUIMARÃES.

114.013

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0114013-35	FICHA
114.013	16 de Maio de 2016	O Oficial	3

AV-08/114.013, em 28/10/2025. **AVERBAÇÃO DO CNM**: Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 063297.2.0114013-35**. **Emolumentos: (Isento)**. Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIX 02442**.

AV-09/114.013, em 28/10/2025. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS**: Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIX 02443**.

PROTOCOLO N. 474.572 do livro n. 1, às 14hs55min do dia 02/10/2025. **AV-10/114.013**, em 28/10/2025. **ESPECIALIDADE OBJETIVA - DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL**: Nos termos do Requerimento datado de 10/07/2025, procede-se a presente averbação para constar que de acordo com a Lei n. 11.017 de 14/08/2020 a rua G passou a denominar-se **RUA ELVIRA VALVERDE ROCHA** e localizado no **CEP: 78716-573**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 13/10/2025. **Emolumentos: R\$ 19,05** (dezenove reais e cinco centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIX 02444**.

PROTOCOLO N. 474.572 do livro n. 1, às 14hs55min do dia 02/10/2025. **AV-11/114.013**, em 28/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Requerimento de 10/07/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, às fl. 200, livro n. 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar o devedor fiduciante **WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificado, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais). **VALOR FISCAL: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0114013-35	FICHA
114.013	16 de Maio de 2016	O Oficial	3-vº

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia n. 5077/2025, pago no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 13/11/2024, pela Caixa Econômica Federal. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 28/10/2025 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n.yywwdehcdw e CPF n. 016.580.191-30 - hash n. qyo23fldj0. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 2.709,46** (dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, Luana de Souza Ferreira, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIX 02446.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, ônus, ônus de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2025.
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO
Selo Digital: CIX 05797 Valor: 35,70
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:
Luana de Souza Ferreira
Registradora Substituta
Versão: V3
Número de série: 2f73d13660a1f6482f81
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN AC META CERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFE WEB O = ICP -Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25
Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25